

Resolução nº. 08/2022, de 30 de maio de 2022.

Dispõe sobre a nomeação e a substituição de integrantes das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 19/2021, de 27 de julho de 2021, do Conselho Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 30 de maio de 2022, conforme a Ata nº. 359,

Resolve:

Art. 1º Substituir o conselheiro Lucas Alan Burlin pela conselheira Eliane Balvedi Medeiros, representante não governamental, na Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º Nomear a conselheira Karoline Aparecida Lourena de Almeida, representante governamental, na Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 3º Nomear a conselheira Gisele de Souza Bleichuehl Zarur, representante não governamental, na Comissão de Inscrição, Fiscalização, Instância de Controle Social, Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 30 de maio de 2022.

Karol Freitas de Oliveira
Karol Freitas de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social